

Considerando: a) que o crédito foi constituído antes do protocolo do pedido de recuperação judicial; b) que a penhora neste processo foi realizada no dia 12-08-2019, antes da decisão de aceitar o pedido de recuperação que é de 14-08-2019; c) que a parte requerida não fez prova de que o crédito deste processo encontra-se arrolado no pedido de recuperação, oficie-se ao juízo da recuperação para que aponte a medida mais apropriada, voltando os autos conclusos assim que for respondido o ofício.

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

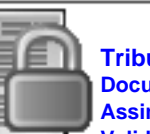
VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO

JUÍZA DE DIREITO

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: MARCO ANTONIO CRISÓSTOMO MARIANO Data: 04/02/2020 15:09:43
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 11º JUZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Gabriel de Souza Oliveira - Data: 28/08/2019 12:50:21



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/08/2019 12:02:56
Assinado por VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO
Validação pelo código: 10413566076446562, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2019 16:34:38
Assinado por KARINE LOPES CONDE
Validação pelo código: 10493562076366611, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Goiânia
11º Juizado Especial Cível

AV. OLINDA ESQ.C/ AV. PL-03, QD. G. LT. 04, PARK LOZANDES, 10º ANDAR GOIÂNIA-GO, CEP: 74.884-120 (PROX. AO PAÇO MUNICIPAL) F: 3018-6926

OFÍCIO nº 192 /2019

Goiânia, 28 de agosto de 2019 13:49:37.

Processo nº: 5515498.82.2018.8.09.0051
Promovente(s): Gilvan Moreno De Matos
Promovido (s): Batatao Comercial De Batatas Ltda

Excelentíssimo (a) Juiz (a),

Por meio do presente e por determinação da MM. Juíza de Direito, titular deste Juizado, Dra. VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO, informo que tramitam neste Juizado os autos nº 5515498.82, em fase de cumprimento de sentença, cujo crédito da parte autora Gilvan Moreno De Matos, CPF 323.071.601-91, foi constituído antes do protocolo do pedido de recuperação judicial da empresa promovida Batatao Comercial de Batatas Ltda (Processo nº 5466021.56.2019.8.09.0051). Informo, ainda, que penhora neste processo (n.º 5515498.82) foi realizada no dia 12-08-2019, antes da decisão de aceitou o pedido de recuperação, que é de 14-08-2019. Por fim, consta que a parte não fez prova de que o crédito deste processo encontra-se arrolado no pedido de recuperação.

Por tais motivos, solicito a este I. Juízo seja apontada a medida mais apropriada para o presente caso, nos termos do despacho anexo.

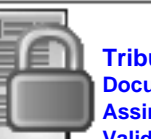
Respeitosamente,

Gabriel de Souza Oliveira
Servidor(a) - assinado digitalmente
11º JEC

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
USUÁRIO: MARCO ANTONIO DE MOURA
Processamento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 11º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Karine Lopes Conde - Data: 28/08/2019 16:31:07



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2019 14:14:48
Assinado por GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA
Validação pelo código: 10413560076323537, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2019 16:34:38
Assinado por KARINE LOPES CONDE
Validação pelo código: 10453564076366613, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Exmo (a) Sr. (a)

Juiz de Direito

17ª Vara Cível e Ambiental

Comarca de Goiânia/GO

Obs. : Ao responder, por gentileza, informar o número de referência.

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: MARCO ANTONIO DE MOURA
Data: 28/08/2019 16:31:07
Processo: 5466021.56.2019.8.09.0051
GOIÂNIA - 11º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Karine Lopes Conde - Data: 28/08/2019 16:31:07



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2019 14:14:48
Assinado por GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA
Validação pelo código: 10413560076323537, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2019 16:34:38
Assinado por KARINE LOPES CONDE
Validação pelo código: 10453564076366613, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>